

DECRETO Nº 20225/2024

Concede férias à servidora Sandra Maria Nicaretta.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE férias regulamentares no período de 18 de janeiro a 06 de fevereiro de 2024, a servidora **SANDRA MARIA NICARETTA**, matrícula funcional 6467-1, portadora da Cédula de Identidade n.º 4.331.236-7/PR e do CPF/MF n.º 601.021.289-87, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Tributação, lotada junto à Secretaria de Administração e Finanças/Departamento de Tributação e Receita, com base no art. 90 da Lei 577/93 e suas alterações.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 18 de janeiro de 2024.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos onze dias do mês de janeiro do
ano de dois mil vinte e quatro, 63º ano de emancipação.**

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se